INDICAÇÃO Nº. 403/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado, junto a Secretaria de Saúde, um Centro Municipal de Diagnósticos por Imagem.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois exames por imagem, como ressonância magnética, densitometria óssea, mamografia, colonoscopia, endoscopia e exames de ultrassom, deixarão de ser um recurso utilizado apenas nas clínicas particulares da cidade. Este centro também terá ecocardiograma, tomografia computadorizada e raio x digital. Exames realizados através de imagem têm importância relevante na prevenção e tratamento de doenças, pois a maioria das doenças não tem sinais ou sintomas no seu início, e os métodos de diagnósticos por imagem auxiliam no diagnóstico precoce sendo a melhor forma de se descobrir uma doença e assim iniciar um tratamento precoce aumentando a chance de sucesso no processo de cura. A grande maioria das doenças pode ser prevenida e até curadas se diagnosticada precocemente, em especial o câncer mamário e o da próstata. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2017.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor